



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Corumbiara, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, fundamentando-se no **Processo Administrativo nº 285/2024**, em cumprimento ao contrato nº 069/2024 ID [CONTRATO 069/2024 de 09/04/2024 \(ID 190995\)](#) e Nota de Empenho nº 412/2024 ID [NE - Nota de Empenho 412 de 08/04/2024 \(ID 190696\)](#), autoriza a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA**, localizada no endereço à Avenida C, nº. 3517, Anexo Avenida Odegar Maximiano, bairro Vila do Sossego, Pimenta Bueno/RO, e inscrita no CNPJ sob o nº 27.894.868/0001-39, a iniciar a execução de obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA REFERENTE À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ENTRADA DA CIDADE (RO 370) COM INSTALAÇÃO DE CABOS PARA E VEDAÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGEM (TAMPA E ENTRADA DE ELETRODUTOS)**, objeto do contrato acima indicado, a partir do dia **22 de abril de 2024**.

Corumbiara RO, 19 de abril de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Edson da Silva Moura
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP
Contratante

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 22/04/2024 às 09:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/04/2024 às 10:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **194797** e o código verificador **8C577735**.

Referência: [Processo nº 1-285/2024](#).

Docto ID: 194797 v1